

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - http://www.cmm.pr.gov.br

## **REQUERIMENTO Nº 590/2016**

Maringá, 17 de junho de 2016.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, por quais razões alguns centros municipais de educação infantil de Maringá, tal como o CMEI Maria Tereza Claro Gonzaga, apresentam os seus refeitórios instalados nos pátios dessas instituições e não em local reservado.

A presente solicitação tem por finalidade atender reivindicação de pais de alunos matriculados nos CMEIs de Maringá, os quais argumentam que os refeitórios dos estabelecimentos de ensino em questão deveriam ser instalados em locais reservados.

Atenciosamente, Vereador Edson Luiz Pereira.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Luiz Pereira**, **Vereador**, em 20/06/2016, às 17:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica informando o código verificador **0029079** e o código CRC **EC977DFF**.

16.0.000001940-6 0029079v2